



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1709 - 09 DE SETEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1198 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2025/SMF,

RESOLVE:

Designar **CAIO ALCANTARA NUNES**, matrícula nº 1371611-12 lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para integrar a JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL – JJF, substituindo **FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA**, matrícula nº 1368559-13.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

Guapimirim, 09 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1199 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **ELAINE FERREIRA RAMOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Gerência, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 09 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **TAINARA DE OLIVEIRA FONTES**, do cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 09 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FELIPE DOS SANTOS VIANNA**, para o cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6 da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 09 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5199/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, e a Empresa RIOFAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Caçambas Estacionárias com capacidade de 5m³.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

VALOR: R\$ 101.349,30 (Cento e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 59.

Guapimirim, 01 setembro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PA nº 6944/2024. **Pregão Eletrônico nº 15/2025** (26/07/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item.

Objeto: Seguro para 04 ambulâncias do SAMU-192, 07 veículos da SMS e 4 ambulâncias do Hospital Municipal, com assistência 24h.
Adjudicatária: **GENTE SEGURADORA S.A.** – CNPJ 90.180.605/0001-02 – Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP 90020-060.

Valor global: R\$ 31.448,00.

Homologação: Secretário Municipal de Saúde, em 09/09/2025.

Guapimirim, 09 de setembro de 2025.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1370209-22

ERRATAS**ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL**

PUBLICADA NO BIO Nº 1706 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO Nº 6947/2024

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025

ONDE SE LÊ:

“VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 97.178,40** (noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).”

LEIA-SE:

“VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).”

ERRATA - EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBLICADO NO BIO Nº 1697

OBJETO: Tendo em vista a convenção coletiva de trabalho 2025/2026, que ocorreu em março deste ano, a empresa solicitou a repactuação objetivando atender o que foi definido na CCT.

Observação: Na publicação do extrato de repactuação no BIO Nº 1697, por erro material o valor do contrato não foi correto, por isso, faz-se necessária a errata.

Onde se lê: R\$ 199.423,09 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos).

Leia-se: R\$ 203.714,42 (duzentos e três mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

Guapimirim, 09 de Setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital